



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

139.556

ficha

01

São Paulo, 26 de janeiro de 1998

IMÓVEL:- UMA CASA nº. 03, com frente para a RUA INTERNA, integrante do EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO denominado "VILLA REALE", situado na RUA CAIXANAS, nº 189, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área de terreno exclusivo de 305,82m², a área privativa coberta de 418,34m², a área privativa externa de 147,88m², a área comum de 214,973m², a área total de 781,193m², e a fração ideal de 12,1926% no terreno condominial.

CADASTRO:- CONTRIBUINTES NÚMEROS 101.472.0043-0 e 101.472.0044-9 em maior área.

PROPRIETÁRIA:- QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 22, conjunto 1, inscrita no CGC nº 54.843.230/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES:- R.9/18.450, R.9/18.451 e matrícula nº 125.493 (fusão) deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 26 de janeiro de 1998

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

matrícula

139.556

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Condomínio, datado de 12 de dezembro de 1997, para constar que a proprietária QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Hakuo Nakamura, RG 6.054.100-3-SP e CPF 755.472.528-91 e Eduardo Lara Campos, RG 5.312.875-SP e CPF 535.050.698-68, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 278.981

Av.2 em 13 de setembro de 2004

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no referida no registro seguinte, verifica-se que o Imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 101.472.0058-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de junho de 2.004, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.3 em 13 de setembro de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de junho de 2.004, do 26º Tabelionato de Notas
- continua na ficha 2 -

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

02

São Paulo, 13 de Setembro de 2004

desta Capital, (Livro 1974, folhas 255), a proprietária QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, conjunto 12, já qualificada, representada por Ronaldo Sampaio Ferreira, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a GILBERTO MOTTIN FILHO, administrador de empresas, RG 3.509.966-9/SP, CPF 755.109.368-00, e sua mulher ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, comunicóloga, RG 6.553.781-6/SP, CPF 023.214.858-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Caçapava nº 69, apto 31, pelo valor de R\$1.191.089,87; cumprindo-se a cessão feita pelo valor de R\$800.000,00, por ROBERTO PAULO ZIEGERT JÚNIOR, 5.647.194-SP, CPF 702.941.948-00, e sua mulher VERA HELENA FERRAZ ZIEGERT, RG 4.994.402-SP, CPF 264.395.358-46, compromissários compradores por contrato de 30 de setembro de 1.998, não registrado. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.687

R.4 em 27 de janeiro de 2014

Prenotação 620.971, de 10 de janeiro de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 03.0618.605.0000175-36, e Termo de Constituição de Garantia,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

matrícula
139.556

ficha
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

emitidos nesta Capital aos 18 de dezembro de 2013, pela empresa, **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-324, Km 619, nº 9287, Pirajá, Salvador/BA, CNPJ 12.029.427/0001-00, representada por Gilberto Mottin Filho, os proprietários pelo R.3, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, empresário, e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Lafayette Coutinho, 496, Apartamento 23, Salvador/BA, (ora garantidores e avalistas); **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia da dívida decorrente de um Limite de Crédito no valor de **R\$7.000.000,00**, com vencimento em 18 de dezembro de 2016, e que poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 00002111, aberta na agência 0618. O pagamento será efetuado na Praça de SÃO PAULO, por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$244.719,10, com vencimento no dia de aniversário da assinatura da cédula, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes. A emitente optou pelo regime de pré-fixação dos encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base na taxa de juros mensal de 1,40% e taxa de juros anual de 18,17%; constando da referida cédula outras condições. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$4.615.000,00. Comparecem ainda como avalistas **MARIA MARTHA MOTTIN**, RG 507.848.603, CPF 009.689.825-90, brasileiro, solteira, maior, residente e domiciliado na Avenida Lafayette Coutinho, 496,

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

03

São Paulo, 27 de janeiro de 2014

Apartamento 23, Salvador/BA; e, JOÃO MOTTIN, RG 936.333.006, CPF 009.624.175-64, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Lafayette Coutinho, 496, Apartamento 122, Salvador/BA.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 27 de outubro de 2015

Prenotação 667.797, de 16 de outubro de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 17 de setembro de 2015, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.04 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Aislane Simões Santana.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.6 em 27 de outubro de 2015

Prenotação 666.690, de 28 de setembro de 2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO ESPECIAL EMPRESA Nº 03.0618.605.0000255/55, e Termo de

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

139.556

ficha

03

verso

Constituição de Garantia, emitidos em Salvador aos 17 de setembro de 2015, pela empresa, **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, representada por Gilberto Mottin Filho; os proprietários pelo R.03, **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN** (ora garantidores e avalistas), todos já qualificados; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Juliana dos Reis Pereira, para garantia da dívida decorrente de um Limite de Crédito no valor de **R\$7.000.000,00**, com vencimento em 17 de setembro de 2018, e que poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente nº 00002111, aberta na agência 0618. O pagamento será efetuado na Praça de Salvador, por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$252.645,58, com vencimento no dia de aniversário da assinatura da cédula, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes. A emitente optou pelo regime de pré-fixação dos encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base na taxa de juros mensal de 1,49% e taxa de juros anual de 17,88%; constando da referida cédula outras condições. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$4.615.000,00. Comparecem ainda como avalistas **MARIA MARTHA MOTTIN**; e, **JOÃO MOTTIN**, solteiros, maiores, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 15132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

04

São Paulo,

28 de julho de 2016

Av.7 em 28 de julho de 2016

Prenotação 683.780, de 7 de julho de 2016

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 04 de julho de 2016 e da Certidão expedida em 30 de maio de 2016, pela Escrivã Diretora do Cartório da 32ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc.1042969-48.2016.8.26.0100), distribuída em 29 de abril de 2016, em que são partes: **BANCO ABC BRASIL S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim, 803, Itaim Bibi, CNPJ 28.195.667/0001-06, representado por Fernando Lima Gurgel do Amaral (exequente), e **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN** e **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, já qualificados (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$1.767.135,69.

O Escrevente Autorizado,

Rodrigo Di Sessa Fassina

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

04

Av.8 em 19 de dezembro de 2016

Prenotação 692.260, de 24 de novembro de 2016.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 23 de novembro de 2016 e da Certidão expedida em 26 de outubro de 2016, pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc.1071435-52 2016 8 26 0100), distribuída em 02/09/2016, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista (exequente), e **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 12.029.427/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, na Rodovia BR-324, nº 9287, Km 616, Pirajá; **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, administradora, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caixanas, 189, Casa 3, Condomínio Villa Reale, Jardim Guedala, já qualificados (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$1.106.114,93.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 05 -

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017

Av.9 em 15 de fevereiro de 2017

Prenotação 695.342, de 3 de janeiro de 2017

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 12 de dezembro de 2016 e da Certidão expedida em 21 de novembro de 2016, pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc.0311271-29.2016.8.24. 0033), distribuída em 19/10/2016, em que são partes: **CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ 08.888.040/0009-80 (exequente), e **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 12.029.427/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, na Rodovia BR-324, nº 9287, Km 616, Pirajá; **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, administradora, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caixanas, 189, Casa 3, Condomínio Villa Reale, Jardim Guedala, já qualificados; e, **AMJG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, CNPJ 06.955.565/0001-09 (executados), para constar que os direitos dos fiduciantes **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN** decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.6 desta matrícula estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$121.739,42 (19/10/2016).

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Nº Pedido: 1.155.336

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

139.556

ficha

05

verso

Av.10 em 26 de dezembro de 2018

Prenotação 744.885 de 04 de dezembro de 2018.

PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 03 de dezembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everson Fernandes da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da ação de Execução (Proc. nº 1071435-52.2016.8.26.0100), movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra os detentores dos direitos de aquisição pelo R.3, GILBERTO MOTTIN FILHO e sua mulher ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados, e MOTIVA MAQUINAS LTDA, já qualificada, constando como terceiros a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para constar que os direitos dos fiduciários GILBERTO MOTTIN FILHO e sua mulher ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados, decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R. 6 desta matrícula FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, **MOTIVA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 12.029.427/0001-00, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$1.341.991,14.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

14 de fevereiro de 2019

Av.11 em 14 de fevereiro de 2019

Prenotação 748.973 de 06 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE/INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 24 de janeiro de 2019, pelo Juízo de Direito de Único Ofício de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário (Proc. nº 0700198-70.2016.8.02.0012), requerida por **HEBERT VALERIE BRITO LOPES**, em face dos detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelos R.3 e R.6, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, e em conformidade com a Sentença proferida em 22 de janeiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Allyson Jorge Lima de Amorim, foi determinado ao Oficial deste Serviço Registral, proceder a presente averbação, para constar que imóvel desta matrícula, ficou gravado com a CLÁUSULA de INALIENABILIDADE e consequentemente INDISPONÍVEL.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 06 de maio de 2020

Prenotação 781.025 de 23 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.2116.01120122-IA-890, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

06

verso

Indisponibilidade em 21/04/2020, nos autos do Proc. 00014716020165050023, por solicitação da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GILBERTO MOTTIN FILHO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QE000306634KK20G

Av.13 em 04 de maio de 2021

Prenotação 807.734 de 08 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.0621.01562885-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/04/2021, nos autos do Proc. 00002794320175050028, por solicitação da 28ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **GILBERTO MOTTIN FILHO**, e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KM000508744GQ213

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

07 de junho de 2021

Av. 14 em 07 de junho de 2021

Prenotação 810.917 de 07 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0117.01607682-IA-890, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/05/2021, nos autos do Proc. 00001415720175050002, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RT000533153CU21Q

Av. 15 em 28 de junho de 2021

Prenotação 812.969 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2514.01642593-IA-860, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 00002095620175050018, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Nº Pedido: 1.155.336

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

07

verso

constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PG000548320DJ21Q

Av. 16 em 29 de junho de 2021

Prenotação 815.016 de 17 de junho de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 16 de junho de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marlene Salerno Ramos Correa de Araujo, do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Rozania Alves Baptista, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1036358-14.2018.8.26.0002), movida por **CONDOMÍNIO VILLA REALE**, CNPJ nº 02.478.716/0001-24, contra os proprietários pelo R.3, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, e ainda como terceiros: **BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, CNPJ nº 12.164.614/0001-98; **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **BANCO ABC BRASIL S.A.**, CNPJ nº 28.195.667/0001-06; e, **MOTIVA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 12.029.427/0001-00, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, os executados, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$385.300,40.

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

139.556

ficha

08

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

29 de junho de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ST000550660VH21Q

Av.17 em 12 de agosto de 2021

Prenotação 817.820 de 16 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.1414.01720412-IA-609, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/07/2021, nos autos do Proc. 00005690920185050033, por solicitação da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia do TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331DC000579546SI21H

Av.18 em 20 de agosto de 2021

Prenotação 818.513 de 23 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

08

verso

202107.2118.01731059-IA-140, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/07/2021, nos autos do Proc. 00004366320185050195, por solicitação da 5ª Vara de Feira de Santana, Estado da Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e sua mulher ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WI000587140RY21X

Av.19 em 31 de agosto de 2021

Prenotação 819.439 de 03 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.3018.01709093-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/07/2021, nos autos do Proc. 00014716020165050023, por solicitação da 23ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO, casado, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MQ000595076UK21L

(continua na ficha 09)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

09

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de setembro de 2021

Av.20 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 822.040 de 26 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2313.01781577-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2021, nos autos do Proc. 00002423320185050011, por solicitação do 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WQ000610452TV212

Av.21 em 09 de novembro de 2021

Prenotação 826.905 de 13 de outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que a Indisponibilidade referida na Av.12, refere-se a BENS e DIREITOS e não como constou.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

09

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YC000641973WW21M

Av.22 em 09 de novembro de 2021

Prenotação 826.905 de 13 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0809.01856084-IA-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/10/2021, nos autos do Proc. 00007563820175050005, por solicitação da Central de Execução e Expropriação de Salvador, Bahia, do TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CA000641974OY21Z

Av.23 em 18 de novembro de 2021

Prenotação 829.289 de 05 de novembro de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 04 de novembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG

(continua na ficha 10)

Nº Pedido: 1.155.336

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

10

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

18 de novembro de 2021

6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Antonio Rogério de Lima, Chefe de Seção Judiciário do 33º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Robert Antonio Brito da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 1037103-59.2016.8.26.0100), movida pelo DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ nº 35.880.735/0001-31, contra o proprietário pelo R.3, GILBERTO MOTTIN FILHO, casado, já qualificado, e MOTIVA MÁQUINAS LTDA, já qualificada, constando como terceiros, ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, casada, já qualificada e, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para constar que os direitos dos fiduciantes GILBERTO MOTTIN FILHO e sua mulher, ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados, decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, GILBERTO MOTTIN FILHO, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.556.918,20 (incluindo-se neste o valor de outro imóvel penhorado). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 18/05/2021, Folhas: 754.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PL000646896IG21V

Av.24 em 16 de dezembro de 2021

Prenotação 830.481 de 19 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.1614.01906499-IA-360, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

10

verso

Indisponibilidade em 16/11/2021, nos autos do Proc. nº 00014716020165050023, por solicitação da Central de Execução e Expropriação de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KR000663531KQ21X

Av.25 em 16 de dezembro de 2021

Prenotação 830.479 de 19 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.1612.01906300-IA-620, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/11/2021, nos autos do Proc. nº 00000056020185050023, por solicitação da Central de Execução e Expropriação de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIONI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HQ000663544IG21L

(continua na ficha 11)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

11

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de dezembro de 2021

Av.26 em 22 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que, o nome correto da executada pela Av.25, desta matrícula, é **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**; e não como ficou consignado naquela averbação.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283J4AJ000667378LA214

Av.27 em 22 de fevereiro de 2022

Prenotação 837.654 de 14 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202202.0912.02003188-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/02/2022, nos autos do Proc. 00002141120175050008, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN** e **GILBERTO MOTTIN FILHO**, já qualificados.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

11

verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331SV000699965LR22D

Av.28 em 23 de maio de 2022

Prenotação 845.148 de 11 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.1013.02137492-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/05/2022, nos autos do Proc. nº 00010537320175050028, por solicitação da 28ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO, e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331JD000771281GF222

Av.29 em 23 de maio de 2022

Prenotação 845.214 de 11 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.1015.02138005-IA-205, emitido eletronicamente pela Central de
(continua na ficha 12)

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

12

DÉCIMO OITAVO

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

23 de maio de 2022

Indisponibilidade em 10/05/2022, nos autos do Proc. nº 00005690920185050033, por solicitação da 33ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO, e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331EE000771283YB22Y

Av.30 em 31 de maio de 2022

Prenotação 845.683 de 17 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.1614.02147211-IA-210, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/05/2022, nos autos do Proc. nº 00004115820165050021, por solicitação da 21ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XK000775093HE22Z

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

12

verso

Av.31 em 27 de julho de 2022

Prenotação 851.279 de 13 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.1216.02243345-IA-540, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/07/2022, nos autos do Proc. 00006049620185050023, por solicitação da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331PD000816296DS22X

Av.32 em 27 de julho de 2022

Prenotação 851.280 de 13 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.1216.02243336-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/07/2022, nos autos do Proc. 000060496201850500023, por solicitação da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO, já qualificado.

(continua na ficha 13)

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

13

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

27 de julho de 2022

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PA000816298PX22A

Av.33 em 27 de setembro de 2022

Prenotação 857.197 de 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202209.1211.02345565-IA-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/09/2022, nos autos do Proc. 00000052720185050034, por solicitação da 34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GB000858652TO224

Av.34 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 860.774 de 18 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

Ficha

13

verso

202210.1414.02402525-IA-990, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/10/2022, nos autos do Proc. 00006049620185050023, por solicitação da Central de Execução e Expropriação de Salvador/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Ararida

Selo Nº 111328331PO000879484DP22E

Av.35 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 861.447 de 25 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202210.2113.02414293-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/10/2022, nos autos do Proc. 00004423620105050006, por solicitação da 6ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NQ000879486RS22S

(continua na ficha 14)

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

139.556

ficha

14

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

08 de dezembro de 2022

Av.36 em 08 de dezembro de 2022

Prenotação 864.462 de 22 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.1813.02452715-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/11/2022, nos autos do Proc. 00000802220195050005, por solicitação da Central de Execução e Expropriação de Salvador/BA, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN e GILBERTO MOTTIN FILHO, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BX000904132LB22G

Av.37 em 23 de dezembro de 2022

Prenotação 866.267 de 08 de dezembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202212.0713.02477236-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/12/2022, nos autos do Proc. 00013067120165050036, por solicitação da 36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

14

verso

GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331MN000916411BA229

Av.38 em 23 de dezembro de 2022

Prenotação 865.631 de 01 de dezembro de 2022.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de dezembro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Felipe Miranda dos Santos, da Central de Execução e Expropriação do Foro de Salvador, BA, tendo como Escrivã/Diretora, Andrea Presas Rocha, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0000604-96.2018.5.05.0023), movida por **ALEXSANDRO CARDOSO LIMA**, CPF nº 053.982.935-83, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.03, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, para constar que os direitos do fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, Gilberto Mottin Filho, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$30.982,36. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 21/11/2022, ÀS FLS. a89960d DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331NQ000916413WN22O

(continua na ficha 15)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

15

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

29 de maio de 2023

Av.39 em 29 de maio de 2023

Prenotação 882.082 de 16 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.1214.02701381-IA-011, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de maio de 2023, nos autos do Proc. 00003266420185050001, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LY001024828HW233

Av.40 em 23 de agosto de 2023

Prenotação 890.842 de 08 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202308.0311.02845005-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de agosto de 2023, nos autos do Proc. 00001623720175050033, por solicitação da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **139.556**

ficha **15**

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN** e **GILBERTO MOTTIN FILHO**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XB001083188PO237

Av.41 em 12 de dezembro de 2023

Prenotação 902.007 de 21 de novembro de 2023.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de novembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Osvaldo Baptista dos Santos, da Secretária da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Daniel Fujita, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001250-35.2023.5.02.0076), movida por **RENI SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº 441.633.045-68, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.03, **GILBERTO MOTTIN FILHO** e sua mulher **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, para constar que os direitos dos fiduciantes, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$205.616,86. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 19/02/2020, ÀS FLS. 221 DOS AUTOS.**

(continua na ficha 16)

Nº Pedido: 1.155.336

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

16

DÉCIMO OITAVO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

12 de dezembro de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KB001159914IV23O

Av.42 em 15 de maio de 2024

Prenotação 918.284 de 29 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.2412.03290811-IA-370, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de abril de 2024, nos autos do processo 00004934320185050531, por solicitação da 1ª Vara de Teixeira de Freitas/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XO001267182KB24Y

Av.43 em 15 de maio de 2024

Prenotação 918.380 de 29 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R5

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

16

verso

202404.2511.03293631-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/04/2024, nos autos do Proc. 00000067320185050531, por solicitação da 2ª Vara de Teixeira de Freitas/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SD001267185NQ24F

Av.44 em 15 de maio de 2024

Prenotação 918.427 de 30 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.2613.03297045-IA-480, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2024, nos autos do Proc. 00007728420175050039, por solicitação da 39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN e GILBERTO MOTTIN FILHO, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SE001267187JG24Z

(continua na ficha 17)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

17

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de junho de 2024

Av.45 em 21 de junho de 2024

Prenotação 922.876 de 06 de junho de 2024.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de junho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fernanda Bettini Clasen, da Secretaria da 46ª Vara do Trabalho, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Ricardo Lambert, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10009670520235020046), movida por **CLAUDIO ROBERTO XAVIER GONZAGA**, CPF nº 568.664.615-53, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.03, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, casado com **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, para constar que os direitos do fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$225.003,82. Consta do título que os EMOLUMENTOS serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, nos termos da decisão de 04 de julho de 2023, às fls. 20 dos autos.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331VM001295241EG240

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

17

verso

Av.46 em 08 de julho de 2024

Prenotação 924.447 de 18 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.1413.03389775-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/06/2024, nos autos do Proc. 00021748220175050531, por solicitação da 2ª Vara de Teixeira de Freitas/BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JH001306726MG24J

Av.47 em 25 de julho de 2024

Prenotação 926.114 de 01 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.2713.03409429-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/06/2024, nos autos do Proc. 00000462420185050024, por solicitação da 24ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS

(continua na ficha 18)

Nº Pedido: 1.155.336



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

18

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

25 de julho de 2024

pertencentes a **GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331AG001319021QX24J

Av.48 em 17 de dezembro de 2024

Prenotação 944.830 de 04 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.0219.03733365-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/12/2024, nos autos do Proc. 00000087920185050034, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a GILBERTO MOTTIN FILHO e ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RR001446294QO246

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.155.336

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

18

verso

Av.49 em 28 de maio de 2025

Prenotação 962.730 de 14 de maio de 2025.

PENHORA SOBRE DIREITOS DE FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de maio de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo juízo da Secretaria da 82ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000214-71.2022.5.02.0082), movida por **DANIEL JOSE CRUZ LIMA**, CPF nº 767.951.445-34, contra o codetentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.3, **GILBERTO MOTTIN FILHO**, casado com **ANA MARIA FIGLIOLINI MOTTIN**, já qualificados, para constar que, os DIREITOS de FIDUCIANTE, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, pertencentes a Gilberto Mottin Filho e sua mulher Ana Maria Figliolini Mottin, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o executado; dando-se à causa o valor de R\$76.641,28. - **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 14/05/2025, ÀS FLS. 01 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KV001558950PR252

(continua na ficha 19)

Nº Pedido: 1.155.336

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

139.556

ficha

19

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

30 de setembro de 2025

Av.50 em 30 de setembro de 2025

Prenotação 979.021 de 16 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 15 de setembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, fica para fins de efeitos fiscais e objeto da cobrança, a importância de R\$4.615.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GX001670160FX25P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Nº Pedido: 1.155.336

R5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABJQL-3JS6W-JSPWS-C6QU3>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CERTIFICA MAIS que, revendo o Livro 1 – Protocolo deste Serviço Registral, dele consta a seguinte PRENOTAÇÃO sob o número NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS, datada 18 de novembro de 2025. Título(s) esse(s) que encontra(m)-se dentro do prazo de validade de sua(s) prenotação(ões) previsto por Lei (art. 186, c/c art. 205 da Lei Federal 6015/73), o(s) qual(is) estão em fase de EXAME neste Serviço Registral.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 44,20
R\$: 12,56
R\$: 8,60
R\$: 2,33
R\$: 3,03
R\$: 0,90
R\$: 2,12
R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.155.336
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0139556-28

1113283C3SJ001752209GM252

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Adlei de Almeida Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 27 de novembro de 2025

Assinatura Digital